



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA Nº 0620/SEMED/PMPM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa, em atenção ao disposto na alínea "a" do art. 6.º do Decreto de n.º 081/2017 e nos termos do inciso III, do art. 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto de Moz, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de Licitações de n.º 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica designado, como **Fiscal Operacional** dos **CONTRATOS N.º 047-2/2021-FME** e **047-2/2021-FME** firmado entre o Município de Porto de Moz, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO as Empresas: **NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** e a Empresa: **J. K NORONHACOMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, cujo objeto é a "Seleção e contratação de pessoa jurídica para aquisição de kits escolar contendo: (01 Mochila, 01 Caderno de 10 matérias personalizado, 02 Lápis Grafite, 02 canetas, 01 Borracha, 301 apontador, 01 régua de 30cm, 02 cx Lápis de Cor, 01 camisa, 01 prato, 01 colher, 01 copo e 01 caça conhecimento. 15.644 (quinze mil seiscientos e quarenta e quatro) kits para o ano letivo de 2022 e aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais necessários para a implantação de Playground Infantil para atender a creche municipal no Município de Porto de Moz", a Sr.ª. **GRACIELY MACHADO TORRES**, matrícula n.º 171209-8, PROFESSORA III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB-FUNDO NACIONAL DE DES DA EDUCAÇÃO BASICA.

Art. 2.º Caberá ao Fiscal Operacional de Contrato, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 081, de 13 de junho de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Porto de Moz, em 02 de dezembro de 2021.

Rosibergue Torres Campos  
**Prefeito Municipal**